



41	Conector cunha para haste de aterramento 15.4 mm (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Incesa, Intelli, Conimel)	INTELLI	300 unid.	R\$ 7,80	R\$ 2.340,00
----	---	---------	-----------	----------	--------------

Valor Total do Lote: R\$ 29.790,50(Vinte e Nove Mil, Setecentos e Noventa Reais e Cinquenta Centavos).

LOTE 12

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
45	Conector cdp-95 4-35/16-120 mm (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Incesa, Intelli, Conimel)	INTELLI	1.000 unid.	R\$ 9,11	R\$ 9.110,00
46	Conector de nylon 6.0 mm (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Cemar, Würth, Lorenzetti)	CEMAR	300 unid.	R\$ 8,03	R\$ 2.409,00

Valor Total do Lote: R\$ 11.519,00 (Onze Mil, e Quinhentos e Dezenove Reais).

LOTE 18

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
62	Cinta circular 260 mm (não serão aceitos produtos reconicionados)	CENTROAÇO	300 unid.	R\$ 42,82	R\$ 12.846,00
63	Elo Fusível 01 H (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Indel, Incesa, Eletro-fusi)	INCESA	150 unid.	R\$ 2,25	R\$ 337,50
64	Elo Fusível 02 H (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Indel, Incesa, Eletro-fusi)	INCESA	150 unid.	R\$ 2,33	R\$ 349,50
65	Elo Fusível 03 H (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Indel, Incesa, Eletro-fusi)	INCESA	150 unid.	R\$ 2,25	R\$ 337,50
66	Elo Fusível 05H (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Indel, Incesa, Eletro-fusi)	INCESA	150 unid.	R\$ 2,33	R\$ 349,50
67	Elo Fusível 06K (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: indel, incesa, Eletro-fusi)	INCESA	150 unid.	R\$ 2,25	R\$ 337,50
68	Elo Fusível 10K (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Indel, Incesa, Eletro-fusi)	INCESA	150 unid.	R\$ 2,33	R\$ 349,50
69	Elo Fusível 15K (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Indel, Incesa, Eletro-fusi)	INCESA	150 unid.	R\$ 2,58	R\$ 387,00
70	Elo Fusível 25K (Qualidade equivalente, similar ou superior as marcas: Indel, Incesa, Eletro-fusi)	INCESA	150 unid.	R\$ 2,99	R\$ 448,50

Valor Total do Lote: R\$ 15.742,50(Quinze Mil, Setecentos e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

LOTE 39

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
152	Tubo corrugado com guia, 1.1/2"	PLASTIBRAS	1.000 unid.	R\$ 3,24	R\$ 3.240,00
153	Tubo corrugado com guia, 2"	PLASTIBRAS	5.000 unid.	R\$ 4,03	R\$ 20.150,00

Valor Total do Lote: R\$ 23.390,00(Vinte e Três Mil e Trezentos e Noventa Reais)

Valor Total dos Lotes: R\$ 345.439,34 (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).

A ÍNTEGRA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: [https://www.gp.srv.br/transparencia\\_campoverde/ser...](https://www.gp.srv.br/transparencia_campoverde/ser...)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PORTARIA Nº. 118, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

**EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 75, inciso II da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

**CONSIDERANDO** a solicitação do Servidor autuada sob nº. 3446/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, o servidor **ODAIR CEZAR MORCH**, CPF sob nº. 942.\*\*\*.\*\*\*-20 do cargo de provimento em comissão de Diretor da Unidade Mista de Saúde.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir do dia 06 de junho de 2023.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº. 31, de 05 de janeiro de 2021.

**Art 4º** Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº. 311, de 04 de outubro de 2021, que menciona ao cargo Interino em comissão de Secretário Municipal de Saúde.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos seis dias do mês junho de dois mil e vinte e três.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº. 127, DE 05 DE JUNHO DE 2023.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais faz saber que **RETIFICA** o Decreto nº. 127, de 05 de junho de 2023, especificamente em relação ao **CONSIDERANDO**., que passará a vigorar com a redação abaixo transcrita, mantendo-se inalterado os demais dispositivos do sobre-dito decreto:

**CONSIDERANDO** que o prazo de vigência do Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital nº 1/2022 encerra em 05/07/2023, de acordo com a publicação do Decreto nº. 134, de 05/07/2022.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 06 de junho de 2023.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

**Prefeito de Campos de Júlio**

**LICITAÇÃO  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO  
"SRP" Nº 017/2023**

O Pregoeiro Oficial do Município de Campos de Júlio - MT, nomeado pela Portaria nº 237/2017, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico "SRP" nº 017/2023, do tipo menor preço por item, com abertura no dia 16/05/2023, às 08h00, horário local, com a finalidade de "**Registro de preços para aquisições futuras de equipamento – DETECTOR DIGITAL DE RAIOS - X, para atender as necessidades do Hospital Municipal Leocyr Lazarete**", sendo declaradas vencedoras do certame a empresa: **TIRADENTES MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 01.536.135/0001-39**, vencedora do item (01), (item único), com valor total de R\$ 93.090,00 (noventa e três mil e noventa reais).

O valor unitário do item, está registrado na Ata de Reunião de Julgamentos de Propostas emitido pelo Sistema (anexo ao procedimento) e em Ata de Registro de Preços, que destina o menor preço do item, por um período de 12 meses.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 – 2800, (65) 9.9963-3595 ou pelo e-mail: licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 06 de junho de 2023.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro Oficial

**PORTARIA Nº. 121, DE 06 DE JUNHO DE 2023.**

**EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GERENTE DE INFORMÁTICA.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008,

**CONSIDERANDO** a solicitação do Servidor autuada sob nº. 3485/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, de ofício, a servidora **JOSYCLEIDE ESTEVÃO DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº. 015.\*\*\*.\*\*\*-14, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Informática, nomeada através da Portaria nº. 112, de 01 de junho de 2023.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 07 de junho de 2023.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 112, de 01 de junho de 2023.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

**Prefeito de Campos de Júlio**

**PORTARIA Nº. 119, DE 06 DE JUNHO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORA PARA PRESTAR SERVIÇOS EM ÓRGÃO ESTADUAL (DELEGACIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA**

**CIVIL) DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a solicitação de servidor para assumir a deficiência do quadro de servidores para ofertar atendimento eficiente à população nos serviços de segurança de competência da Delegacia de Polícia Judiciária Civil de nosso município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ceder a servidora **LURDIMILA ALVES FUHR**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 070.\*\*\*.\*\*\*-93, nomeada ao cargo de provimento em comissão de Assessor de Atendimento ao Público, através da Portaria nº. 116, de 06 de junho de 2023, para prestar serviços de relevante interesse público à Delegacia de Polícia Judiciária Civil, sediada nessa municipalidade.

**Art. 2º** Correrá por conta do Poder Executivo Municipal toda a despesa correspondente à remuneração e adicionais relativos ao servidor cedido.

**Art. 3º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 06 de junho de 2023.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos seis dias do mês junho de dois mil e vinte e três.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

**Prefeito de Campos de Júlio/MT**

**LICITAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2023.**

ESPÉCIE: Compras.

OBJETO: Aquisição de brinquedos educativos e pedagógicos para atender a demanda da Creche Municipal Ignêz Bresolin Giongo do Município de Campos de Júlio/MT.

VALOR TOTAL: R\$ 21.823,20 (vinte e um mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**Centro de Custo: 8185 – Creche Infantil Ignêz Bresolin Giongo;**

**Centro de Custo: 8130 – Creche Pequeno Príncipe;**

Órgão: 8 – Secretaria Municipal de Educação;

Unidade: 1 – Departamento de Educação;

Despesa: 762/2023 – Gerenciamento das Atividades da Creche Municipal;

Código: 08.01.2.082.3.3.90.30.14.00.00.00 - Material Educativo e Esportivo;

Despesa: 712/2023 – Gerenciamento das Atividades da Creche Municipal;

Código: 08.01.2.078.3.3.90.30.14.00.00.00 - Material Educativo e Esportivo;

VIGÊNCIA: De 90 (noventa) dias, ou seja, de 06/06/2023 a 05/09/2023.

VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 005//2023, Processo Administrativo nº 072/2023, Processo de Compra nº 067/2023 e Adesão à Ata de Registro de Preços nº 035/2022, originada do Pregão Presencial nº 060/2022, realizado pelo Município de Planalto da Serra/MT.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito/ CONTRATANTE e MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP, CNPJ/MF nº 07.787.944/0001-08/ CONTRATADA.